



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133 – GPTV, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, que Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Eliene de Oliveira Santos, Assessora Especial na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.424-88 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, cinco diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 750,00 (setecentos e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 16 a 19 de agosto de 2022, para do evento - 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, com o tema “A efetividade das políticas públicas para a garantia do direito à educação”, em Brasília – DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 27 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito